



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO  
DE RESERVA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E  
JUSTIÇA - SAPEJUS  
EDITAL N.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE 21 DE SETEMBRO DE  
2018.  
HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO - CANDIDATOS SUB  
JUDICE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a homologação das matrículas no curso de formação dos candidatos em situação sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPEJUS), em conformidade com o Edital n.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

#### 1. HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1.1. Relação de candidatos em situação sub judice matriculados no curso de formação para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

152101936 EDUARDO BARCELLOS DE PAULA, 152115545 HILDOMAR PAIVA DOS SANTOS FILHO, 152108798 JOSÉ CLEMENTE DA COSTA, 152113397 PAULO ALBERTO DE SOUZA BRAZ, 152104231 RAFAEL BARREIRA ALVES, 152110232 WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Curso de Formação será realizado no período de 24/09/2018 à 05/10/2018, das 8:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas.

2.2. A relação das matrículas no curso de formação dos candidatos em situação sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPEJUS) fica devidamente homologada nesta data.

Liliane Morais Batista de Sá Superintendente  
IN 002/2015